



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações e documentos complementares à Prefeitura de Sorocaba sobre eventual atraso, entrega incompleta, insuficiência de materiais escolares, livros didáticos e uniformes na rede municipal de ensino, bem como sobre controle de estoque, execução contratual, apuração de responsabilidades e medidas corretivas.

CONSIDERANDO que a prestação de informações ao Poder Legislativo deve observar os princípios da transparência, veracidade e completude, sendo que respostas genéricas, evasivas ou desprovidas de documentação comprobatória podem caracterizar descumprimento do dever legal de informação, sujeitando os responsáveis às medidas administrativas, disciplinares e de controle externo cabíveis;

CONSIDERANDO que a resposta encaminhada ao Requerimento nº 0398/2026 afirmou que não houve atraso na entrega dos materiais escolares em 2026 e que não há falta de insumos ou insuficiência de materiais na rede municipal de ensino, conforme manifestação da Secretaria da Educação;

6. Houve atraso na entrega de materiais escolares em 2026? Quais os motivos?

Não houve atraso na entrega dos materiais escolares no ano de 2026.

CONSIDERANDO que o requerimento originário solicitou informações objetivas sobre composição dos kits, quantitativos por escola, dotação orçamentária, valores empenhados, liquidados e pagos, linha do tempo dos processos de compra, relatórios de entrega e demais elementos concretos de fiscalização, tendo havido respostas genéricas, parciais ou sem documentação comprobatória;

CONSIDERANDO que chegaram a este Gabinete nesta data, relatos de profissionais da rede municipal no sentido de que borrachas não teriam sido entregues no início do ano letivo, tendo chegado apenas posteriormente, de que livros didáticos do material “A Conquista” não





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

teriam vindo em quantidade suficiente para todos os estudantes, de que uniformes ainda não teriam sido entregues, de que tesouras constariam na identificação do kit mas não teriam sido efetivamente disponibilizadas, e de que faltaria papel sulfite, a ponto de haver pedido de contribuição aos pais e impressão de atividades pelos próprios professores;

As borrachas do kit escolar não vieram. Chegaram na semana passada. Os livros didáticos A CONQUISTA, não vieram em quantidade suficiente p todos estudantes em nossa escola. E uniformes nem cheiro até agora. 14:05

Vieram semana passada. No kit q entregamos no início do ano elas estavam escritas na caixa que estavam lá, mas não estavam . Chegaram a parte na semana passada. Tesoura nem cheiro TB 14:

Tesoura nem vem escrito no kit, um absurdo pq se tem cola óbvio q usamos tesoura. Nunca vem... 14:11

Sulfite então? Nem cheiro TB... Estamos pedindo contribuição o os pais.... Não tem na escola , acho q separaram só o as avaliações. O uso em sala e professor imprimir em casa (outro absurdo). Nada de sulfite ! 14:

CONSIDERANDO que eventual divergência entre a resposta oficial e a realidade vivenciada nas unidades escolares pode caracterizar falha de planejamento, deficiência de controle interno, inconsistência informacional, irregularidade na execução contratual, insuficiência logística ou omissão administrativa passível de apuração;

CONSIDERANDO que a própria Secretaria da Educação informou inexistir sistema informatizado de gestão de almoxarifado escolar, circunstância que pode comprometer a rastreabilidade do estoque, a auditoria das entregas, a prevenção de desabastecimentos e a responsabilização por eventuais falhas;

14. Existe sistema informatizado de gestão de almoxarifado escolar?

No momento, não.

CONSIDERANDO que o fornecimento regular e suficiente de material escolar, insumos pedagógicos, livros didáticos e uniformes integra dever material do Poder Público, não podendo seu ônus ser transferido informalmente a famílias, professores ou unidades escolares;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo fiscalizar a execução das políticas públicas educacionais, a adequada aplicação dos recursos públicos e a veracidade das informações prestadas ao Parlamento;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, para que, por meio da Secretaria da Educação, da Controladoria Geral do Município e dos setores técnicos competentes, encaminhe as seguintes informações e documentos:

1. A Secretaria da Educação mantém, formal e expressamente, a afirmação de que não houve atraso na entrega de materiais escolares em 2026 e de que não há falta ou insuficiência de insumos na rede municipal? Em caso positivo, justificar detalhadamente diante dos relatos recebidos por este Gabinete.
2. Encaminhar a composição oficial completa dos kits escolares de 2026, discriminada por etapa, série, faixa escolar e modalidade de ensino, com indicação de todos os itens previstos e respectivos quantitativos por aluno.
3. Informar, especificamente, se borracha, tesoura, livros didáticos do material “A Conquista” e uniformes integravam a composição prevista para distribuição em 2026, indicando quantitativo contratado, quantitativo recebido pela Prefeitura e quantitativo efetivamente entregue por unidade escolar.
4. Encaminhar planilha por escola contendo, para cada unidade da rede:
 - a) itens previstos;
 - b) itens efetivamente recebidos;
 - c) data de cada entrega;
 - d) quantitativo entregue;
 - e) saldo pendente, se houver.
5. Encaminhar os romaneios, recibos, termos de recebimento, notas fiscais, ordens de fornecimento, relatórios logísticos e comprovantes de entrega referentes aos materiais escolares, livros didáticos e uniformes distribuídos em 2026.
6. Informar qual era o cronograma oficial de entrega de cada item dos kits escolares, dos livros didáticos e dos uniformes, bem como se houve reprogramação, atraso parcial, entrega fracionada ou substituição de itens.
7. Esclarecer se houve casos em que determinado item constava na caixa, etiqueta, embalagem, relação oficial ou material de comunicação, mas não foi efetivamente entregue ao aluno. Em caso positivo, informar quais itens, em quais unidades e por qual motivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

8. Informar o quantitativo de papel sulfite previsto para 2026:
 - a) por aluno;
 - b) por unidade escolar;
 - c) por mês;
 - d) por segmento de ensino.
9. Encaminhar a planilha detalhada de distribuição de sulfite por escola, com datas, quantitativos solicitados, quantitativos autorizados, quantitativos entregues e saldo existente até a presente data.
10. Informar se a Secretaria possui estoque central, reserva técnica ou almoxarifado setorial de sulfite e demais materiais escolares, indicando quantitativo atual de cada item.
11. Apresentar a dotação orçamentária específica utilizada para aquisição dos materiais escolares, livros didáticos, sulfite e uniformes em 2026, com identificação da ficha, ação, elemento de despesa, fonte e subelemento.
12. Informar, separadamente, os valores empenhados, liquidados e pagos até a presente data para:
 - a) materiais escolares;
 - b) papel sulfite;
 - c) livros didáticos;
 - d) uniformes.

Informar, de forma individualizada por contrato e por item, os valores totais empenhados, liquidados e pagos até a presente data, considerando que a resposta anterior apresentou apenas o valor empenhado, sem discriminação das etapas subsequentes da despesa.
13. Encaminhar cópia integral do processo administrativo de contratação, inclusive estudo técnico preliminar, termo de referência, edital, ata, contrato, aditivos, empenhos e eventuais apostilamentos relacionados aos itens acima.
14. Informar, de forma individualizada por contrato e por fornecedor:
 - a) valor inicial;
 - b) valor atualmente executado;
 - c) saldo contratual;
 - d) quantidade contratada;
 - e) quantidade entregue;
 - f) quantidade pendente;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- g) vigência;
- h) gestor e fiscal do contrato.
15. Informar se houve notificações, advertências, glosas, apontamentos do fiscal do contrato, registro de inconformidades, atraso logístico, entrega parcial ou recusa de materiais por qualquer fornecedor em 2026. Em caso positivo, encaminhar cópia integral.
 16. Informar se houve reclamações formais de diretores, coordenadores, professores ou unidades escolares acerca de falta, insuficiência, atraso ou entrega incompleta de materiais, livros, sulfite ou uniformes. Encaminhar cópia dos registros, protocolos, e-mails, memorandos ou chamados internos.
 17. Informar se a Secretaria tem conhecimento de casos em que pais ou responsáveis foram instados a contribuir com materiais de uso coletivo, inclusive sulfite, ou de casos em que professores imprimiram atividades com recursos próprios por falta de material na unidade. Em caso positivo, quais providências foram adotadas.
 18. Existe sindicância, apuração preliminar, auditoria interna, atuação da Controladoria Geral do Município ou análise da corregedoria sobre eventual inconsistência entre a resposta oficial e a realidade vivenciada em unidades escolares? Em caso negativo, justificar por qual motivo não houve apuração.
 19. Considerando a inexistência de sistema informatizado de almoxarifado escolar, informar quais são os mecanismos concretos de controle, conferência, rastreabilidade, auditoria e responsabilização hoje existentes para entradas, saídas, estoque mínimo, reposição e consumo de materiais.
 20. Existe estudo técnico de consumo médio por aluno e por escola para sulfite e demais materiais de uso contínuo? Se sim, encaminhar. Se não, justificar tecnicamente como se dá o planejamento de compras e reposições.
 21. A Secretaria reconhece que eventual entrega tardia, incompleta ou insuficiente de materiais pode ter comprometido atividades pedagógicas, avaliações, rotina docente ou equidade entre alunos? Em caso negativo, encaminhar manifestação técnica fundamentada e assinada pela área pedagógica.
 22. Encaminhar a linha do tempo completa dos processos de compra, empenho, ordem de fornecimento, entrega e distribuição dos materiais escolares, livros e uniformes relativos ao ano letivo de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

23. Informar, nominalmente, quem são os servidores responsáveis pelo planejamento da demanda, fiscalização contratual, recebimento dos materiais, gestão do estoque e distribuição às unidades, com indicação das respectivas atribuições.
24. Quais medidas corretivas imediatas serão adotadas para recomposição integral dos kits, regularização do fornecimento de sulfite, entrega de livros em quantitativo suficiente e normalização dos uniformes? Disponibilizar com cronograma e prazo por item.
25. Diante das respostas anteriormente prestadas, consideradas em diversos pontos genéricas e desprovidas de documentação comprobatória, informar se houve revisão interna das informações encaminhadas ao Poder Legislativo, indicando quais setores e servidores participaram da elaboração das respostas, se houve validação formal pela autoridade competente e se foi instaurado procedimento interno para verificação da veracidade, completude e aderência das informações prestadas aos registros administrativos existentes, encaminhando, em caso positivo, cópia integral dos despachos, pareceres e registros produzidos.
26. Informar quem são os gestores e fiscais formalmente designados para os contratos relacionados ao fornecimento de materiais escolares, papel sulfite, livros didáticos e uniformes em 2026, indicando suas atribuições específicas, os relatórios periódicos produzidos, eventuais apontamentos de inconformidades, atrasos ou entregas parciais registrados até a presente data, bem como as providências adotadas em cada caso, encaminhando cópia integral dos relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento contratual.
27. Informar se a Controladoria Geral do Município foi cientificada das informações prestadas a este Legislativo e das eventuais divergências apontadas entre os registros administrativos e os relatos recebidos pelas unidades escolares, esclarecendo se foi instaurado procedimento de auditoria, análise de conformidade ou verificação preliminar, indicando número do processo correspondente e encaminhando cópia integral dos relatórios ou manifestações técnicas eventualmente produzidos.
28. Encaminhar, de forma individualizada por unidade escolar, os registros completos de entrega dos materiais escolares, papel sulfite, livros didáticos e uniformes referentes ao ano letivo de 2026, contendo datas de entrega, quantitativos entregues, identificação do item, número da nota fiscal correspondente, responsável pelo transporte e assinatura do responsável pelo recebimento na unidade escolar, bem como eventuais registros de entrega parcial, devolução, pendência ou reprogramação logística.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

29. A Prefeitura se compromete a encaminhar toda a documentação acima também à Controladoria Geral do Município, para análise da aderência entre contratação, entrega, estoque, distribuição e resposta oficial prestada ao Poder Legislativo?

Atenciosamente,

Sorocaba, 03 de abril de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 03/04/2026 15:21

Checksum: F8EBA0A0A4AC0CC6509567480208812D92930EB667354BB7BCE97136359ECBB7

